



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.233 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO A
SER CELEBRADO COM A GOTA DE LEITE
‘SINHÁ JUNQUEIRA LEMOS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.478/08,

Art. 1º. Para atender despesas decorrentes de convênio a ser celebrado com a Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos, visando a conclusão de quadra poliesportiva na sua Unidade II, “Galpão das Artes - Projeto Casa da Criança”, fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.12.12.361.1202.0068.335043.00 – Subvenções Sociais R\$ 187.600,00

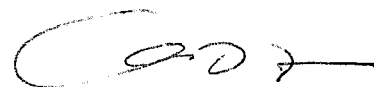
Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

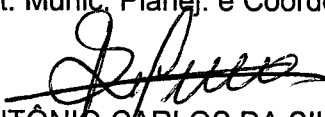
02.07.02.17.512.1801.1108.449051.00-400 – Obras e Instalações R\$ 187.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


CIBELE T. MELO BENJAMIN
Secret. Munic. Planej. e Coordenação


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda